

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

# COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA

BR 158, Km 405, S/N Zona Rural – Laranjeiras do Sul/PR educação.natureza.ls@uffs.edu.br

#### ATO DELIBERATIVO Nº 04/2019 - CCCN - LS

Delibera sobre critérios para Transferência Interna, Transferência Externa, Retorno de Aluno-abandono, e Retorno de Graduado do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza—Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Laranjeiras do Sul

A Coordenação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado em reunião realizada no dia 08 de abril de 2019 e registrada na Ata 04/CCCN – LS/2019, define critérios, complementares ao Art. 34 da Resolução nº 4/2014 – CONSUNI/CGRAD, de prevalência para Transferência Interna e Retorno de Alunoabandono, Transferência Externa e Retorno de Graduado, conforme segue:

#### DELIBERA:

- Art. 1º Para as vagas de transferência interna e retorno de aluno-abandono:
- I. Será considerado o Índice Acadêmico Acumulado (IAA) de todos os Componentes Curriculares (CCR's) cursados;
- II. Havendo empate no critério anterior, ocupará a vaga o candidato com maior idade.

#### **Art. 2º** Para as vagas de transferência externa:

- I. O acadêmico que estiver cursando Licenciatura em Educação do Campo tem a ordem de preferência;
- II. Priorizar acadêmicos com maior média geral do curso;
- III. Havendo empate nos critérios anteriores, ocupará a vaga o candidato com maior idade.

## **Art. 3º** Para as vagas de retorno de graduado:

- I. Terão prioridade os graduados em cursos de Física, Química, Biologia, Matemática;
- II. Possuir maior média nos CCR's aprovados do curso de origem;
- III. Havendo empate nos critérios anteriores, ocupará a vaga o candidato com maior idade.
- **Art. 4º** As vagas remanescentes não ocupadas em cada modalidade de oferta serão redistribuídas na seguinte ordem de prevalência: transferência externa, transferência interna e retorno de aluno-abandono e retorno de graduado.
- **Art. 5º** Casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza.
  - Art. 6º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL ORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAM

# COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA

BR 158, Km 405, S/N Zona Rural – Laranjeiras do Sul/PR educacao.natureza.ls@uffs.edu.br

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura do *Campus* Laranjeiras do Sul, 3ª Reunião Ordinária.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de abril de 2019.

## VIVIAN MACHADO DE MENEZES

Coordenadora do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza